



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI 1525/16
Data 04/11/16

PUBLICADO EM:

08-11-2016
Jornal Paraná do Leste
Página 5A
Edição 2515
[Assinatura]
Ass. Responsável

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do campo de futebol suíço localizado no bairro Alto Campo para a comunidade de Alto Campo, para a realização de um torneio de futebol suíço e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder as dependências do campo de futebol suíço localizado no bairro Alto Campo para a comunidade de Alto Campo, para a realização de um torneio de futebol suíço, a ser realizado no dia 13 de novembro de 2016.

§ 1º. Pela cedência é gratuita e servirá como incentivo ao esporte, e o lucro obtido da promoção ficará com a comunidade.

§ 2º. A entidade beneficiada e referida no Art. 1º desta Lei é responsável por todos os custos para realização do evento, limpeza do local bem como eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de novembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal